**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2018 de 04 de setembro de 2018.**

**Aprova o Registro da Inscrição de Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, sob CNPJ nº 05.653.393/0001-56.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 032/2017 de 16/01/2017 e Decreto n° 147/2017, de 24 de outubro de 2017, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de setembro de 2018, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Inscrição da Entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, cnpj nº 05.653.393/0001-56, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.410, Centro, Curitiba, Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2018.

**Fernanda de Lima Guerreiro**
PRESIDENTE do CMDCA